

REPRESENTADO: JEFERSON RUBENS GARCIA, JOSE MARIA CALDEIRA, WILSON JOSE JUNIOR

REPRESENTADA: UNIÃO E TRABALHO POR ITAPOÁ [REPUBLICANOS / MDB / PP / PODE / UNIÃO / PSD / PSB / PRD] - ITAPOÁ - SC

DESPACHO

Intime-se o autor para que proceda à juntada do áudio referido no "item 15" da petição inicial no prazo de 5 dias.

Após, voltem conclusos para análise do pedido liminar.

EDITAL Nº 0000096119/2024 - TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES - ZONA RURAL E ZONA URBANA - CIDADE DE GARUVA/SC - QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIO

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO DOUTOR GUSTAVO SCHWINGEL, JUIZ DA 105ª ZONA ELEITORAL - JOINVILLE/SC, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, ainda, que, para fins de cumprimento ao disposto no art. 24 da Resolução TSE 23.736/2024, a Administração Pública Municipal do município de Garuva/SC encaminhou relação das linhas de transporte coletivo para a região urbana que serão ofertadas, de forma gratuita, exclusivamente na data de 6 de outubro do corrente ano na forma do Anexo I deste edital.

Ficam os partidos políticos, federações partidárias, candidatos, Ministério Público Eleitoral, OAB /SC ou eleitoras e eleitores, cientes de que poderão oferecer reclamações em três dias contados da divulgação do quadro.

Dado e passado nesta cidade de Joinville, Santa Catarina, aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Carlos Ricardo Penayo de Melo, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é por mim assinado digitalmente

ANEXO I - LINHA ESPECIAL ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - REGIÃO URBANA - cidade de Garuva/SC - (Art. 24 da Resolução TSE 23.736/2024)

LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICÍPIO DE GARUVA

LOCALIDADE	HORÁRIO DE PARTIDA PARA A COMUNIDADE	ITINERÁRIO
Mina Velha/XV Sol Nascente Baraharas Barrancos Palmital	07:00 horas e 12:30 horas	Prefeitura - Av. Paraná - Rodovia Máximo Jamur - XV - Mina Velha - Rodovia Máximo Jamur - Sol Nascente (via SC 416) - Estrada Baraharas - Baraharinhas - Barrancos (até Veg) - Retorno sentido Baraharas p/ Palmital - Palmital (via SC 417) - Rua Vereador Klaus L. - Estrada Dona Francisca - Rua Florianópolis - Rua Camboriú - Rua Vereador Klaus L. - Av. Celso Ramos/Centro
Urubuquara Estrada Palmeiras Três Barras	07:00 horas e 12:30 horas	Prefeitura - Av. Celso Ramos - Contorno Sul - Rua Barão do Rio Branco - BR-101 até Rio Bonito - Estrada Palmeiras - Estrada Geral Três Barras - BR-101 até Refrex - Av. Celso Ramos - Av. Paraná/Centro
Rio da Onça	09:15 horas e 15:15 horas	Prefeitura - Av. Celso Ramos - Rio da Onça (até Loteamento Zattar) - Av. Celso Ramos/Centro
Divisa	08:00 horas e 13:30 horas	Prefeitura - Av. Celso Ramos - Estrada Colonial Otto Röder (até o fim) - Av. Celso Ramos/Centro

Caovi	09:00 horas e 15:00 horas	Prefeitura - Av. Celso Ramos - Rua Vereador Reginaldo Mews - Estrada Caovi (até Banaze) - Retorno Centro
-------	------------------------------	---

EDITAL N.º 0000096099/2024 TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES - ZONA RURAL E ZONA URBANA - CIDADE DE ITAPOÁ/SC - QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO DOUTOR GUSTAVO SCHWINGEL, JUIZ DA 105ª ZONA ELEITORAL - JOINVILLE/SC, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, ainda, que, para fins de cumprimento ao disposto no art. 24 da Resolução TSE 23.736/2024, a Administração Pública Municipal do município de Itapoá/SC encaminhou relação das linhas de transporte coletivo para a região urbana que serão ofertadas, de forma gratuita, exclusivamente na data de 6 de outubro do corrente ano na forma do Anexo I deste edital.

Ficam os partidos políticos, federações partidárias, candidatos, Ministério Público Eleitoral, OAB /SC ou eleitoras e eleitores, cientes de que poderão oferecer reclamações em três dias contados da divulgação do quadro.

Dado e passado nesta cidade de Joinville, Santa Catarina, aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Carlos Ricardo Penayo de Melo, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é por mim assinado digitalmente

ANEXO I - LINHA ESPECIAL ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - REGIÃO URBANA - cidade de Itapoá/SC - (Art. 24 da Resolução TSE 23.736/2024)

LINHA BARRA DO SAÍ > FIGUEIRA > BRASMAR

HORÁRIO SEMANAL (SEGUNDA A SEXTA)

SAÍDA	05:20	06:00	06:30	07:00	08:00	09:14
BARRA DO SAÍ	10:00	11:00	11:50	13:00	14:00	14:50
/FIGUEIRA	15:45	16:50	17:40	18:40	21:50	23:50
SAÍDA FIGUEIRA/	06:05	06:50	07:30	08:00	08:30	09:00
BARRA DO SAÍ	10:00	11:00	12:30	13:30	14:35	15:30
	16:20	17:15	18:15	19:30	20:00	23:00
	01:20					
SAÍDA	05:20	06:00	06:30	07:00	11:00	11:50
BARRA DO SAÍ	13:00	14:50	15:45	16:50	17:40	23:50
/BRASMAR						
SAÍDA BRASMAR/	05:55	06:40	07:20	07:50	08:20	12:15
BARRA DO SAÍ	13:15	14:25	16:20	17:05	18:05	19:20
	01:10					
ITAPEMA/						
BRASMAR						
(VIA CAMINHO DA	05:25					
ONÇA)						

ÍNDICE DE ADVOGADOS

AFONSO RIZZO BRASIL (43135/SC) [77](#)

ALCIDES LUIS HOFER (33683/SC) [60](#) [60](#) [60](#)

ALESSANDRO MARTELLO PANNO (161421/RJ) [51](#)

ALISSON LUIZ MICOSKI (45889/SC) [51](#) [51](#) [51](#) [54](#) [54](#) [54](#)

ALLISSON D AGOSTINI CORREA (67767/SC) [82](#) [82](#)